

PORTARIA N° .381/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso II, da Lei Complementar nº.120/2024, , Requerimento Protocolado sob nº 00629/2024, de 20/12/2024.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido, a partir de 31 de Dezembro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **MAIKELY TIBOLA KRUGEL** mat. 10412/03, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Diretor de Finanças e Tributação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.